

PORTARIA Nº377/2024

Determina a 2ª Prorrogação de prazo do Edital de Chamamento Público nº 02/2023/CISVALE, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços na área ambiental.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **SANDRA MARISA ROESCH BACKES** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

Considerando o vencimento do edital de credenciamento para prestação de serviços na área ambiental (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, em 31 de dezembro de 2024);

Considerando a necessidade de manutenção da viabilidade jurídica de credenciamentos, eis que de interesse da região a ampliação do rol de prestadores;

Considerando a viabilidade jurídica de tal prorrogação, conferida através do art. 2º da Resolução nº 12/2015/CISVALE, que autoriza a realização de credenciamentos e confere poderes ao presidente do CISVALE para regulação e regulamentação dos serviços;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica determinada a 2ª prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 02/2023/CISVALE, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços na área ambiental, o qual vigorará até 31 março de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público nº 02/2023/CISVALE.

Parágrafo único. Deverá ser elaborado e publicado edital com a prorrogação determinada pela presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 30 de dezembro de 2024.

CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO - CISVALE
SANDRA MARISA ROESCH BACKES – Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--